

-----ATA NÚMERO TRÊS -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2017.-----

----- Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho e Joaquim Manuel Rita Carrajola respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Regulamento de Funcionamento e Utilização da Sala Polivalente Municipal de Monforte. 2 - Isabel Margarida Martins - Pedido de Utilização da Sala Polivalente. 3 - Marta Raquel Rasquinho Batista - Pedido de Utilização da Sala Polivalente. 4 - Agrupamento 1101 de Veiros - Corpo Nacional de Escutas - Pedido de Utilização da Sala Polivalente. **Serviço Municipal de Proteção Civil.** 1 - Podium Events, S.A. - "35ª. Volta ao Alentejo 2017" - Pedido de Parecer. **Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos.** 1 - Proposta de Anulação da Deliberação N.º.360. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 13 de janeiro de 2017. 2 - 1ª. Alteração Orçamental 2017- 1ª. Alteração às Gop's. 3 - Proposta - Contratação de Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de 300.000,00€. **Serviço de Ação Social.** 1 - Protocolo de Parceria - APPACDM - Formação em Posto de Trabalho - Alteração da datas protocoladas. 2 - Regulamento dos Fogos Propriedade do Município aos seus Arrendatários e de Alienação dos Fogos Devolutos - Nomeação de Comissão. 3 - Candidaturas ao Cartão Municipal do Idoso. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Empreitada "Requalificação da Envolvente ao Bairro da Asseca em Vaiamonte" - Auto de Trabalhos N.º.2. 2 - Empreitada "Edificação de Sala Polivalente para Eventos em Monforte" - Auto de Trabalhos n.º.11. 3 - Empreitada "Edificação de Sala Polivalente

para Eventos em Monforte" - Auto de Trabalhos a Menos nº.1. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----
MINUTA DO CONTRATO REFERENTE À EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DE SANTO ALEIXO”. -----

DELIBERAÇÃO Nº.16. Na sequência da deliberação de adjudicação nº.350, de 30 de novembro de 2016, relativa ao procedimento da empreitada de “Construção do Lar de Idosos de Santo Aleixo”, e considerando que já foi apresentada, no prazo fixado, a caução exigida através de três garantias bancárias, que totalizam o valor de 57.500.01€ (cinquenta e sete mil quinhentos euros e um cêntimo), a Câmara, nos termos do nº.1, artigo 98º. do CCP aprovou, por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar com a Empresa – Lena Engenharia e Construções, S.A.-----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

1 - REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA SALA POLIVALENTE MUNICIPAL DE MONFORTE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.17. Decorrido o período de inquérito público anunciado pelo edital datado de 10 de novembro/2016, publicado na 2ª. Série do Diário da República nº.226 de 24 de novembro/2016, bem como por editais afixados nos locais públicos existentes nas freguesias do concelho e na página eletrónica do município, foi acolhida uma proposta interna dos serviços, aprovada em reunião de Câmara realizada em 05 de janeiro/2017. A Câmara, no uso da competência própria conferida pelas alíneas k) e ccc) do nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, submeter o regulamento referido em título à aprovação da Assembleia Municipal. -----

2 - ISABEL MARGARIDA MARTINS - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA SALA POLIVALENTE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.18 Isabel Margarida Martins, residente em Monforte, através do ofício datado de 4 de janeiro/2017, solicita a utilização da Sala Polivalente Municipal de Monforte, dia 22 de Janeiro/2017, com a finalidade de realizar uma festa de aniversário. Analisado o pedido, a Câmara foi unanime em ceder a sala. Nos termos da deliberação municipal nº.283, tomada na reunião de 6 de outubro/2016, cabe ao requerente pugnar por uma boa, correta e cuidada utilização do espaço, assumindo todas as responsabilidades que lhe possam vir a ser imputadas e previstas no Regulamento. ----

3 - MARTA RAQUEL RASQUINHO BATISTA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA SALA POLIVALENTE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.19. Marta Raquel Rasquinho Batista, através do mail datado de 7 de janeiro/2017, solicita a utilização da Sala Polivalente Municipal de Monforte, dia 21 de Janeiro/2017, com a finalidade de realizar uma festa de aniversário. Analisado o pedido, a Câmara foi unanime em ceder a sala. Nos termos da deliberação municipal nº.283, tomada na reunião de 6 de outubro/2016, cabe ao requerente pugnar por uma boa, correta e cuidada utilização do espaço, assumindo todas as responsabilidades que lhe possam vir a ser imputadas e previstas no Regulamento.-----

4 - AGRUPAMENTO 1101 DE VEIROS - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA SALA POLIVALENTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.20. O Agrupamento 1101 de Veiros, do Corpo Nacional de Escutas, através do mail datado de 9 de janeiro/2017, solicita a utilização da Sala Polivalente Municipal de Monforte, dia 4 de Fevereiro/2017, com a finalidade de realizar a 1ª. Noite de Sopas Escutistas em Monforte. Analisado o pedido, a Câmara foi unanime em ceder a sala. Nos termos da deliberação municipal nº.283, tomada na reunião de 6 de outubro/2016, cabe ao requerente pugnar por uma boa, correta e cuidada utilização do espaço, assumindo todas as responsabilidades que lhe possam vir a ser imputadas e previstas no Regulamento.-----

----- **SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** -----

1 - PODIUM EVENTS, S.A. - "35ª. VOLTA AO ALENTEJO 2017" - PEDIDO DE PARECER. -----

DELIBERAÇÃO Nº.21. A Podium Events, S.A. com sede em Lisboa, pretende realizar a prova velocipédica denominada "35ª. Volta ao Alentejo 2017", nos dias 22 a 26 de fevereiro 2017. Neste sentido, solicitam parecer sobre a passagem nos percursos da jurisdição desta entidade. Analisado o pedido e o parecer técnico anexo, que refere não haver qualquer inconveniente na utilização dos percursos municipais previstos no traçado da prova, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

1 - PROPOSTA DE ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº.360. -----

DELIBERAÇÃO Nº.22. Após verificação apurada pelos serviços competentes, em relação à prorrogação do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, celebrado com a Drª. Maria de Jesus Santos Duarte da Conceição, entendeu-se que deveria a Subunidade de Aprovisionamento, dar início a um procedimento de contratação de um Consultor Jurídico pelo período de um ano, com início em janeiro de

2017, pelos seguintes motivos: Na parte I – Cláusula Jurídica, artigo 3º. (Prazo de validade do contrato), diz-se “O contrato será válido por um período de um ano, renovável até ao limite máximo imposto por Lei (36 meses), podendo ser denunciado por qualquer das partes no prazo de 60 dias, sem obrigação de indemnizar”, a prorrogação proposta estaria para além dos 36 meses, uma vez que este limite de prazo foi concluído no dia 09 de dezembro de 2016. Neste sentido, o Senhor Presidente propõe, que a deliberação n.º.360, tomada em reunião de Câmara Municipal de 7 de dezembro/2016, seja anulada, e iniciar o novo procedimento de contratação. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO 13 DE JANEIRO DE 2017. -----
Presente o resumo do dia treze de janeiro de dois mil e dezassete o qual acusa um saldo de 105.954,89€ (cento e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos) assim repartidos: 12.626,67€ (doze mil seiscentos e vinte seis euros e sessenta e sete cêntimos) em Operações Orçamentais, 93.328,22€ (noventa e três mil trezentos e vinte e oito euros e vinte e dois cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

2 - 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2017- 1ª. ALTERAÇÃO ÀS GOP'S. -----
DELIBERAÇÃO N.º.23. Analisada a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d) n.º.1, artigo 33º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª. Alteração Orçamental/2017, que importa, quer nos reforços, quer nas anulações, em 43.827,14€ (quarenta e três mil oitocentos e vinte sete euros e catorze cêntimos). **1ª. Alteração às Gop's** – Foi presente e aprovada, por unanimidade, a 1ª. Alteração às Grandes opções do Plano. -----

3 - PROPOSTA - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 300.000,00€. -----
DELIBERAÇÃO N.º.24. Na sequência da autorização prévia dada pela Assembleia Municipal na sessão realizada em 28 de dezembro/2016 aquando da aprovação do Orçamento Municipal para o corrente ano, para contratação de empréstimos a curto prazo com finalidade de assegurar o equilíbrio da gestão corrente de tesouraria, nos termos n.º.1 e 2 do artigo 50º. da Lei n.º.73/2013, de 03 de Setembro, o Senhor Presidente propõe a Câmara delibere quanto as condições a estabelecer para efeitos de consulta ao mercado, para a contratação de empréstimo de curto prazo,

nomeadamente: **Natureza** – Abertura de crédito em regime de conta-corrente; **Montante** – até ao limite de 300.000,00€; **Prazo de contrato** – Até 31-12-2017; **Entidades a consultar** – As Instituições que operam no concelho de Monforte, nomeadamente: Caixa de Crédito Agrícola Mutuo, Millennium BCP, Caixa Geral de Depósitos e Banco Português de Investimento, Santander Totta e Novo Banco. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente referiu que o pedido deste empréstimo de curto prazo é para acudir a alguma situação de urgência que possa surgir no decorrer de 2017, reforçando a disponibilidade de tesouraria, pois em termos de orçamento nada resolve. O capital a contratar só será utilizado se necessário. Como sabemos, este tipo de empréstimo tem de ser pago no próprio ano da sua contratualização. Acontece que por decisão dos gestores do “Portugal 2020” e do próprio Governo, a aprovação das candidaturas/projetos de investimento que os municípios apresentaram vão cair todos em 2017, e, naturalmente, que é necessário assegurar a comparticipação nacional. No caso concreto do Município de Monforte temos previsto um investimento de cerca de 3 milhões de euros. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Vereador Miguel Rasquinho disse estar algo surpreendido com a proposta, pois que este pedido de empréstimo não está alinhado com a mensagem que nos foi passada durante o ano de 2016. Tem sido repetidamente dito aos munícipes que as dificuldades e constrangimentos económicos tinham sido ultrapassados e até existia uma almofada financeira para investimentos. Pessoalmente concorda com os projetos candidatados, não é isso que está em causa, mas o voto de abstenção tem apenas a ver com as perspetivas que nos foram passadas e que pelos vistos não correspondem à realidade. -----

----- De novo no uso da palavra, o Senhor Presidente reafirmou o que sempre disse durante estes três anos de mandato. Quando tomou posse em outubro de 2013 encontrou uma Câmara altamente endividada, sem projetos, sem rumo, e hoje a situação é completamente diferente. Temos estratégia, planeámos, projetámos e estamos em condições de executar obra. O facto da operacionalização do “Portugal 2020” recair em 2017 não foi opção nossa nem tem nada a ver com eleições autárquicas. Foi uma decisão do Governo. É perfeitamente justificável que o grande volume de obra que vamos ter em 2017 cause algumas dificuldades de tesouraria que importa acautelar. O que temos dito é real, está à vista de todos, e por isso mesmo

considerou o voto de abstenção do Senhor Vereador Miguel Rasquinho, no mínimo, pouco responsável.-----

----- No uso da palavra, a Senhora Vereadora Mariana Mota disse que o Senhor Vereador Miguel Rasquinho, propositadamente, ou não, está a interpretar de forma errada a proposta em discussão. O que estamos a fazer é apenas a acautelar possíveis dificuldades de tesouraria que venham a surgir, sem aumentar o endividamento da Câmara, porque o empréstimo a contratar tem de ser pago, na totalidade, até ao final de dezembro de 2017. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Vereador Fernando Saião disse não concordar com a posição assumida pelo Senhor Vereador Miguel Rasquinho. Acusar a atual gestão municipal de falta de dinâmica não é justo. O volume de obra em curso e o que vamos iniciar demonstra precisamente o contrário. Este pedido de empréstimo é mesmo fruto da dinâmica que conseguimos imprimir e queremos reforçar em 2017 com a execução das obras planeadas. -----

VOTAÇÃO - Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada com três votos a favor e abstenções dos Senhores Vereadores Miguel Rasquinho e Joaquim Carrajola.--

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL** -----

1 - PROTOCOLO DE PARCERIA - APPACDM - FORMAÇÃO EM POSTO DE TRABALHO - ALTERAÇÃO DA DATAS PROTOCOLADAS. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 25. Por dificuldades e constrangimentos administrativos da entidade recetora (Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus – Assumar) e formadora (APPACDM) de Elvas, o protocolo para integração de duas jovens institucionalizadas a que se refere a deliberação nº.280, tomada na reunião de 21 de setembro, não se iniciou na data prevista (outubro/2016). Assim, propõe-se que o mesmo tenha início a 01 de fevereiro de 2017 e termo a 01 de fevereiro de 2019. Proposta aprovada, por unanimidade. -----

2 - REGULAMENTO DOS FOGOS PROPRIEDADE DO MUNICIPIO AOS SEUS ARRENDATÁRIOS E DE ALIENAÇÃO DOS FOGOS DEVOLUTOS - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.26. Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos, assunto que será agendado e discutido numa próxima reunião. -----

3 - CANDIDATURAS AO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO. -----

DELIBERAÇÃO N.º.27 Vista a proposta de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar os 5 processos de candidatura ao cartão municipal do idoso. -----

----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

1 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE AO BAIRRO DA ASSECA EM VAIAMONTE" - AUTO DE TRABALHOS N.º.2. -----

DELIBERAÇÃO N.º.28. Em conformidade com a informação dos agentes fiscalizadores, foi presente e aprovado, por unanimidade, o auto de medição n.º.2 de trabalhos contratuais, no valor de 2.491,44€ (dois mil quatrocentos e noventa e um euros e quarenta e quatro cêntimos), apresentado pela Empresa Crespo & Parreira – Construtores, Lda. -----

2 - EMPREITADA "EDIFICAÇÃO DE SALA POLIVALENTE PARA EVENTOS EM MONFORTE" - AUTO DE TRABALHOS N.º.11. -----

DELIBERAÇÃO N.º.29. Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos, assunto que será agendado e discutido numa próxima reunião. -----

3 - EMPREITADA "EDIFICAÇÃO DE SALA POLIVALENTE PARA EVENTOS EM MONFORTE" - AUTO DE TRABALHOS A MENOS N.º.1. -----

DELIBERAÇÃO N.º.30. Em conformidade com a informação dos agentes fiscalizadores, foi presente e aprovado, por unanimidade, o auto de trabalhos a menos, no valor de 3.638,14€ (três mil seiscentos e trinta e oito euros e catorze cêntimos), apresentado pela Empresa Agrocinco – Construções S.A.. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO / ENCERRAMENTO. Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----- APROVAÇÃO EM MINUTA. Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
